

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE:

RATIFICAR e AUTORIZAR o Processo Administrativo Nº E:44017.0000000071/2022, a contratação da empresa 4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA., com sede na rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, 4º andar - conjunto 401, Centro – Curitiba/PR, CEP 80.420-210, inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.856/0001-12, sendo o objeto: Serviço profissional de Gestão de Recursos de Terceiros, por meio de Carteira Administrada para atender a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, lotada no empresarial Edifício Terra Brasilis Corporate, nº 1864, 2º andar – 201, Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-440, no valor estimado, total anual de R\$ 20.509,95 (vinte mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos) por Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2001.

I – Parecer jurídico (doc. SEI nº 13333672);

II – Proposta 4UM e Mapa comparativo de preços (docs. SEI ns ° 13242064, 13242927).

Maceió (AL), em 19 de julho de 2022.

CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR